

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 4/2001/DMR, de 06-03-2001

ASSUNTO: **Reservas Mínimas**

Junto se remete uma disquete com os ficheiros *IC_Res_Min_r_all09_27022001.txt* e *IC_Isentas_Res_Min_r_27022001.txt*, contendo as listas de todas as instituições sujeitas a e isentas de reservas mínimas, respectivamente, na área do Euro, em 27/02/2001 (*cf.* nº 3 do artigo 2.º do Regulamento nº 2818/98, do Banco Central Europeu).

Como é sabido, ambas as listas são indispensáveis para permitir a identificação das responsabilidades dessa instituição para com *Outras IFM Tipo 2 - Instituições sujeitas a reservas mínimas* e efectuar correctamente o cálculo da base de incidência das reservas mínimas referente a 28 de Fevereiro de 2001.

Enviada a:

Bancos e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.